PROPOSTA DE PARECER TÉCNICO APRIMORADO

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 — PROCESSO Nº 056/2026

1. OBJETO

O presente parecer técnico consolida os resultados da análise minuciosa de amostras apresentadas no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 026/2026 (Processo Administrativo nº 056/2026)**, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento contínuo de materiais de limpeza, higiene e descartáveis. Tais insumos destinam-se à manutenção e ao suprimento adequado das demandas operacionais dos diversos setores vinculados à Prefeitura Municipal de Urânia, devendo atender estritamente aos padrões de qualidade, exigências e especificações técnicas estipuladas no Edital convocatório e em seus anexos.

2. CONVOCAÇÃO, PRAZOS E LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO

Em estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da transparência, as empresas licitantes declaradas vencedoras em seus respectivos itens foram formalmente convocadas por meio da ferramenta de chat da plataforma eletrônica BLL na data de **21/10/2026**.

Conforme as regras preestabelecidas no instrumento convocatório, o prazo obrigatório para a entrega física e tempestiva das amostras foi estipulado entre **21/10/2026 e 26/10/2026**, das 08h00 às 11h00.

A exigência de amostras incidiu sobre os seguintes itens previstos no certame:

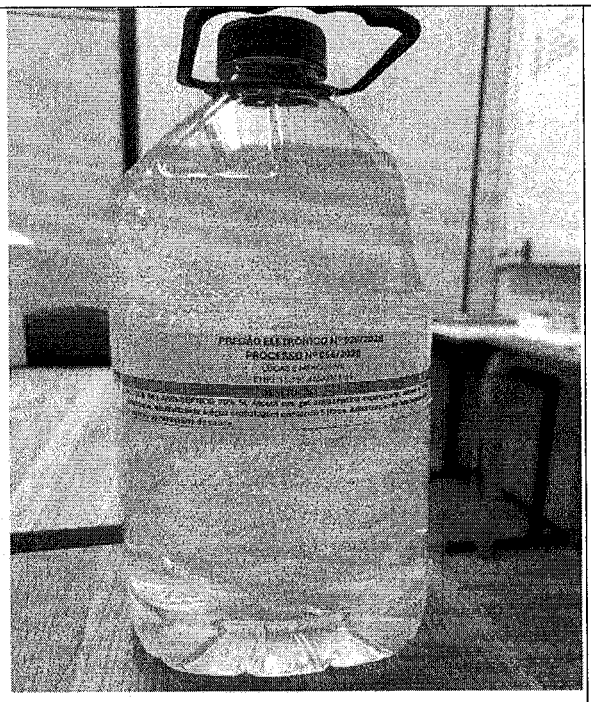
- **Item 02**: Água Sanitária (Unidade: Galão);
- **Item 03**: Desinfetante (Unidade: Galão);
- **Item 07**: Pano de Limpeza Xadrez (Unidade: Unid.);
- **Item 16**: Papel Toalha Interfolhado (Unidade: Pacote);
- **Item 30**: Detergente Neutro Líquido (Unidade: Frasco);
- **Item 32**: Papel Higiênico Neutro (Fardo c/ 16 pacotes);
- **Item 37**: Cloro Líquido para Limpeza (Unidade: Galão);
- **Item 38**: Detergente Líquido Neutro (Unidade: Galão);

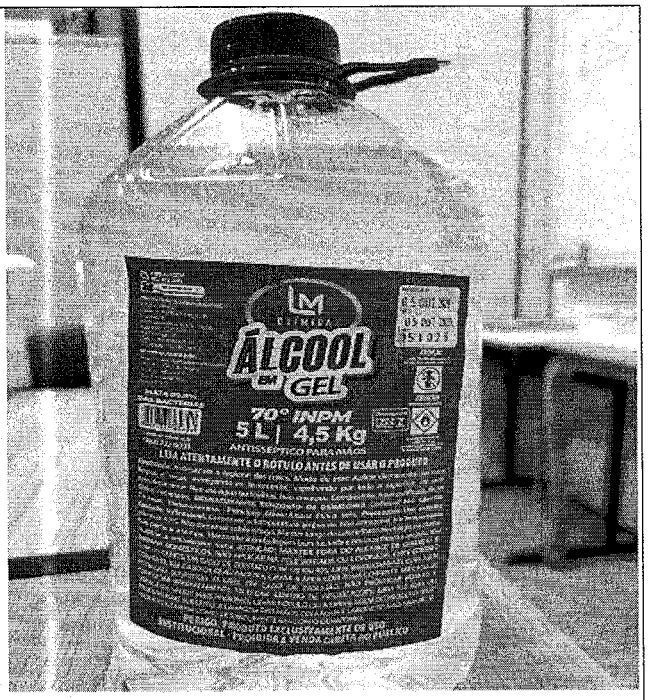
- **Item 47**: Sabão em Barra (Pacote c/ 5 unidades);
- **Item 62**: Pano de Limpeza 100% algodão Branco (Unidade: Unid.);
- **Item 64**: Lenço Umedecido (Balde com 400 unidades);
- **Item 98**: Cloro Granulado Teor 70% (Unidade: Balde);
- **Item 102**: Estabilizador de Alcalinidade 2Kg (Unidade: Pacote).

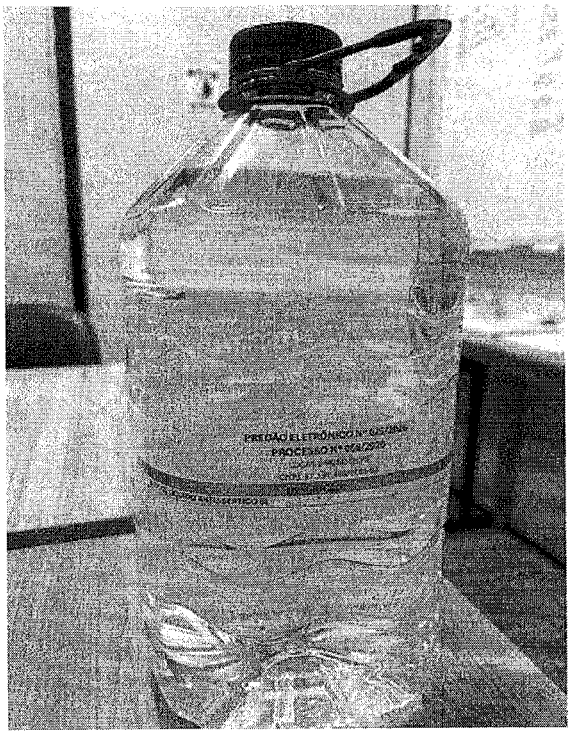
3. ANÁLISE Pormenorizada DAS AMOSTRAS APRESENTADAS

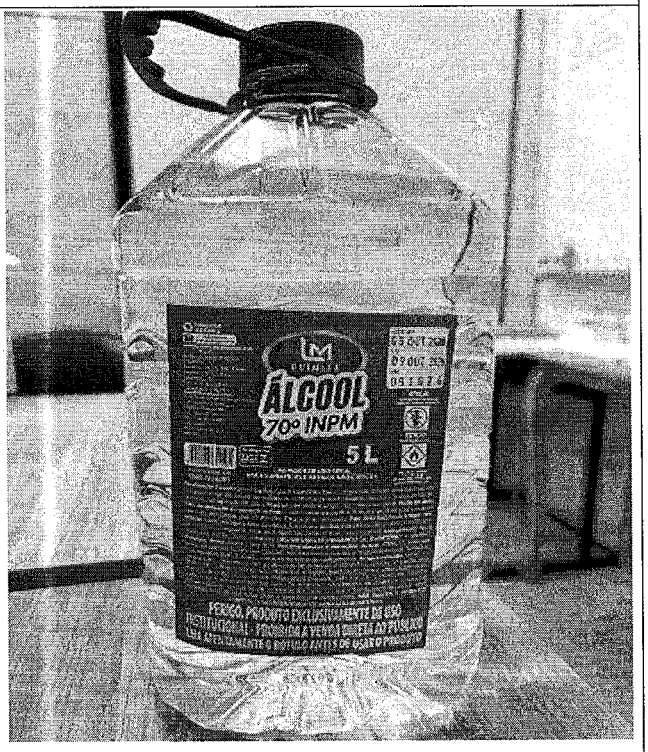
3.1. Empresa: Lucas e Mendes ME

- **Ocorrência de Produtos Não Solicitados**: A referida empresa compareceu em **26/10/2026**, procedendo à entrega física dos seguintes itens:
  - Item **15**: Álcool Gel Antisséptico 70% (embalagem de 5 litros);
  - Amostras adicionais contendo álcool em gel 70% (embalagens de 5 litros) e álcool líquido 70% (embalagens de 5 litros e 1 litro).
- **Fundamentação Técnica e Conclusão**: Destaca-se que os referidos produtos **não foram objeto de convocação** para apresentação de amostras no presente estágio do certame. Por conseguinte, o ato restringe-se ao mero registro de recebimento nos arquivos deste órgão, **sem que haja emissão de juízo de valor ou avaliação técnica para fins de aprovação ou reprovação**, preservando-se a preclusão lógica e as condições editalícias.




ÁLCOOL
GEL
70° INPM
5 L | 4,5 Kg
ANTISSÉPTICO PARA MÃOS




ÁLCOOL
70° INPM
5 L



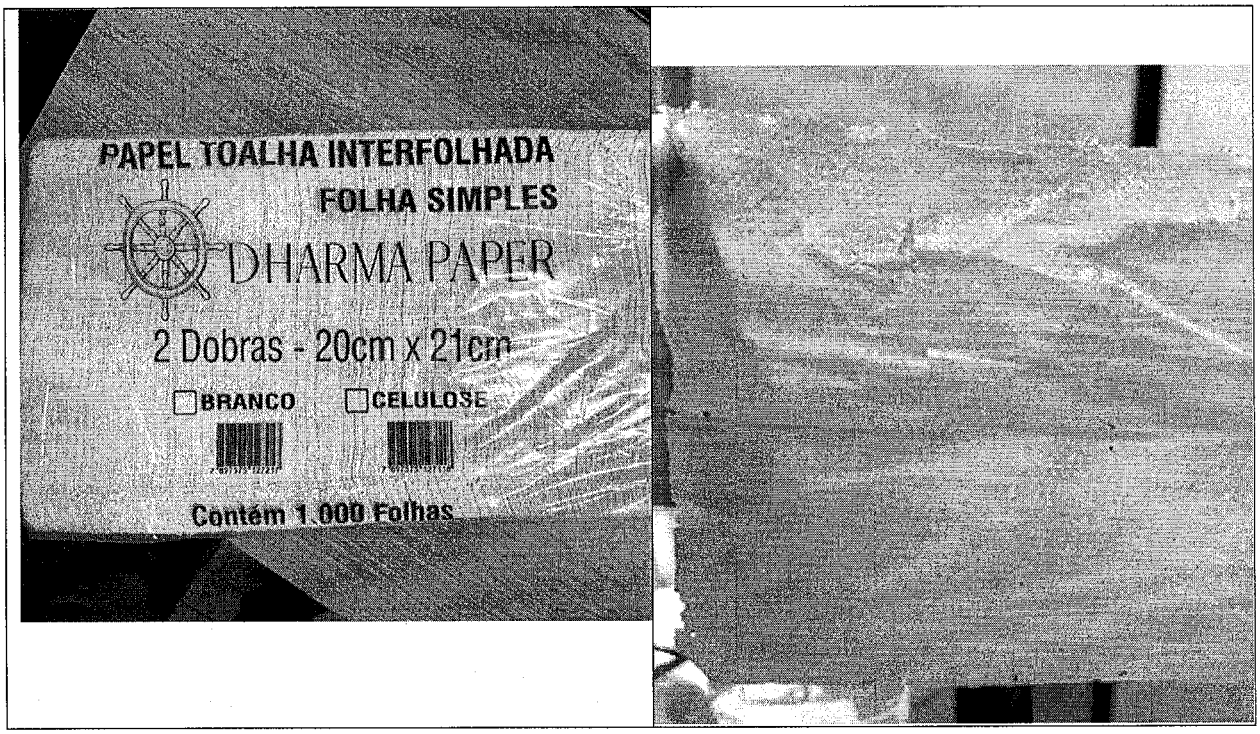
3.2. Empresa: Flash Comércio de Produtos de Higiene Eireli

- **Item Analisado**: Item **32** — Papel Higiênico Neutro (Fardo c/ 16 pacotes contendo 4 rolos de 30 metros cada).
- **Marca Apresentada**: Triunfo.
- **Descrição e Constatações Físicas**: A amostra foi entregue em 26/10/2026. A verificação documental da embalagem confirmou as metragens de 30 metros por rolo. Na vertente organoléptica e visual, não constatou a presença de relevo adequado na gofragem do papel, não assegurando maciez, baixa resistência estrutural e incompatibilidade com o uso institucional pretendido.
- **Resultado Técnico**: **REPROVADA**. A amostra restou formalmente desclassificada por apresentar incompatibilidades materiais e estruturais flagrantes frente às especificações técnicas obrigatórias delimitadas no instrumento convocatório e no Termo de Referência, comprometendo o desempenho esperado para a utilização na rede municipal, material de baixa qualidade.



3.3. Empresa: Platinum Distribuidora de Descartáveis e Embalagens Ltda

- **Item Analisado**: Item **16** — Papel Toalha Interfolhado (Pacote c/ 1.000 folhas, cor branca).
- **Marca Apresentada**: Dharma Paper (especificação de folha simples, duas dobras, dimensões de 20 x 21 cm).
- **Descrição e Constatações Físicas**: A análise técnica incidiu sobre a integridade estrutural, gramatura, capacidade de absorção, alvura e dimensões físicas da folha interfolhada apresentada.
- **Resultado Técnico**: **REPROVADA**. A amostra restou formalmente desclassificada por apresentar incompatibilidades materiais e estruturais flagrantes frente às especificações técnicas obrigatórias delimitadas no instrumento convocatório e no Termo de Referência, comprometendo o desempenho esperado para a utilização na rede municipal, material de baixa qualidade.



4. CONCLUSÃO FINAL

Ante o exposto, conclui-se a análise técnica das amostras submetidas à apreciação desta Secretaria, restando **reprovada** a amostra da empresa *Flash Comércio de Produtos de Higiene Eireli* (Item 32) e **reprovada** a amostra da empresa *Platinum Distribuidora de Descartáveis e Embalagens Ltda* (Item 16), com os devidos registros acautelatórios quanto aos itens entregues sem convocação prévia pela licitante *Lucas e Mendes ME*.

Encaminhem-se os autos a Pregoeira Oficial e à Equipe de Apoio para a adoção das providências procedimentais subsequentes.

Urânia/SP, 29 de outubro de 2026.

Antônio Carlos de Lima
Secretário Municipal da Administração